



S. R.  
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL  
CAPITANIA DO PORTO DE FARO

PROCESSO: 070.40.01 – 160/2020

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO PARA RECLAMAÇÃO DE BENS APREENDIDOS

**EDITAL N.º 25/2021**

Fernando Carlos da Rocha Pacheco, Capitão-de-mar-e-guerra e Capitão do Porto de Faro, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo artigo 13.º, n.º 7, alínea a) do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2MAR, atento ao disposto no artigos 48.º-A, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27OUT (RGCO), conjugado com o artigo 41.º do referido RGCO e o artigo 186.º do Decreto-Lei n.º 78/87, de 17FEV (CPP) e, em conformidade com o vertido no artigo 112.º, n.º 1, alínea d), do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7JAN (CPA), **torna público que:** -----

No âmbito do processo de contraordenação em epígrafe, como medida cautelar, no dia 26 de dezembro de 2020, na ponte de acesso rodoviário à praia de Faro, foi apreendido pela Polícia Marítima o seguinte material / objetos:


- 1 (uma) cana de pesca da marca “CAPERLAN” com carreto acoplado.

Nesta conformidade, notificam-se os eventuais proprietários para, no prazo máximo de 60 dias a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital, trazerem ao processo os elementos de prova úteis de que disponham, findo o qual os objetos se considerarão perdidos a favor do Estado. -----

Para que conste, com vista a garantir a produção dos adequados efeitos legais, publica-se o presente Edital que será afixado no quadro de avisos desta Capitania e na página Web: <https://www.amn.pt/DGAM/Capitanias/Faro/Paginas/Capitania-do-porto-de-Faro.aspx>

Faro, 23 de fevereiro de 2021

O CAPITÃO DO PORTO,

  
Fernando Carlos da Rocha Pacheco  
Capitão-de-mar-e-guerra